



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a PORTARIA nº 62, de 06 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral Local (CEL) para conduzir os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), gestão 2022/2023.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Iniciação Científica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 62, de 06 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral Local (CEL) para conduzir os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), gestão 2022/2023.

Art. 2º Designar a servidora LIVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932110, para exercer a Presidência da Comissão Eleitoral Local (CEL).

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo eleitoral, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério do colegiado.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA nº 62, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

Portaria nº 23/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de Agosto de 2023.